

PORTARIA Nº 44, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 2º, § 2º, do Decreto nº 9.144, de 2017, no art. 7º, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, na Portaria AGU nº 79, de 28 de janeiro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 00400.001733/2019-77, resolve:

Art. 1º Ceder o Advogado da União JORGE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0745369, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Destinação Patrimonial, código DAS 101.5, na Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia.

Art. 2º O ônus pela remuneração é da Advocacia-Geral da União.

Art. 3º O Advogado da União deverá apresentar-se imediatamente ao titular da Procuradoria-Geral da União (OSLT) ao término da cessão, observado o disposto no art. 6º da Portaria AGU nº 79/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, no art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no inciso I do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, na Portaria AGU nº 79, de 28 de janeiro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 00400.000013/2020-28, resolve:

Art. 1º Atender a requisição da Presidência da República, para que a Advogada da União SAMYA COUTRIM CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2355261, exerça a Função Comissionada do Poder Executivo, código FCPE 102.2, Assistente, na Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é da Advocacia-Geral da União.

Art. 3º A Advogada da União deverá apresentar-se imediatamente à Advocacia-Geral da União ao término da requisição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

DESPACHO Nº 55, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Autorizo o afastamento para estudo no País da Procuradora Federal VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1459940, lotada na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região e em exercício na Procuradoria Federal junto à Fundação Escola Nacional de Administração Pública, para realizar pesquisa no âmbito do curso de Doutorado em Direito, promovido pela Universidade de Brasília, ALTERADO o período de 28 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2022 (anterior Despacho do Advogado-Geral da União nº 117, de 2 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 64, de 3 de abril de 2019, Seção 2, página 1), para 28 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 00745.002503/2018-43.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA
Advogado-Geral da União

DESPACHO Nº 56, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Autorizo o afastamento do País, em razão de gozo de Licença Capacitação, do Advogado da União ULISSES VETTORELLO, matrícula SIAPE nº 1512473, lotado e em exercício na Procuradoria Seccional da União em Blumenau, para realizar curso intensivo promovido pelo Centro Studi Idea Veron, em Verona, Itália, no período de 2 de março a 30 de maio de 2020, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 00557.000864/2019-53.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA
Advogado-Geral da União

DESPACHO Nº 57, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Autorizo o afastamento do País, em razão de gozo de Licença Capacitação, da Procuradora Federal JULIANA DA PAZ STABILE, matrícula SIAPE nº 1480995, lotada e em exercício na Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, para elaborar dissertação de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica - Especialidade: Direitos Fundamentais, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, no período de 21 de fevereiro a 20 de maio de 2020, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 00409.283832/2017-15.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA
Advogado-Geral da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 136, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 610, de 27 de dezembro de 2019, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00519.000613/2020-69, resolve:

DISPENSAR

CELSO ANTONIO MOURA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 0895904, Técnico do Seguro Social, da função gratificada de Chefe de Setor, código FG-2 (502059), da Procuradoria-Setorial Federal em Juiz de Fora/MG.

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

PORTARIA Nº 137, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 610, de 27 de dezembro de 2019, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00519.000613/2020-69, resolve:

DESIGNAR

EDUARDO LIPUS GOMES, matrícula SIAPE nº 1553131, Procurador Federal, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, código FG-2 (502059), da Procuradoria-Setorial Federal em Juiz de Fora/MG, ficando dispensado da função que atualmente ocupa (502147).

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

PORTARIA Nº 144, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 47, inciso XV, do Anexo I da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no DOU de 1º de abril de 2019, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00669.000110/2019-36, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ ROBERTO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 6223809, ocupante do cargo de Analista de Recursos Humanos, Classe S, Padrão III, código da vaga nº 95818, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, assegurado pelo art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Específica de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

PORTARIA Nº 155, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 47, inciso XV, do Anexo I da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no DOU de 1º de abril de 2019, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00448.003396/2019-14, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a SONIA REGINA DELGADO FRIAS, matrícula SIAPE nº 6004196, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga nº 1405, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, assegurado pelo art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Específica de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

PORTARIA Nº 157, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 610, de 27 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00412.001286/2020-51, resolve:

DESIGNAR

ANDRÉA DE MOURA SOARES, matrícula SIAPE nº 1311675, Advogada da União, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador, código FCPE 101.3 (2101344), da Procuradoria Regional da União da 2ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

DESPACHO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo nº 00185.001045/2020-32. Afastamento do País, com ônus para a Presidência da República, nos períodos a seguir indicados, incluído o trânsito, dos servidores abaixo mencionados, todos da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a serviço, para compor equipe de segurança em viagem às cidades de Nova Iorque e Washington, Estados Unidos da América:

Período de 3 a 13 de março de 2020 (Nova Iorque/EUA):

- Maj FAB RAFAEL DIAS RAMOS LOUREIRO - Supervisor de Segurança Pessoal, DSeg/SCP/GSI/PR;
- 1º Sgt EB DAVID LEMOS GARCIA - Agente de Segurança Pessoal, DSeg/SCP/GSI/PR; e
- 1S FAB LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR - Agente de Segurança Pessoal, DSeg/SCP/GSI/PR.

Período de 7 a 15 de março de 2020 (Washington/EUA):

- Maj EB MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO PINTO JUNIOR - Supervisor de Segurança Pessoal, DSeg/SCP/GSI/PR;
- ST EB WILLIAM PACHECO DE LIMA - Agente de Segurança Pessoal, DSeg/SCP/GSI/PR; e
- 2º SG MB MIGUEL JONAS ALVES DIAS - Agente de Segurança Pessoal, DSeg/SCP/GSI/PR.

Período de 7 a 14 de março de 2020 (Nova Iorque e Washington/EUA):

- Cap EB LARISSA LIMA FERREIRA SARAIVA - Assessora, DSeg/SCP/GSI/PR; e
- APC KARINA DA SILVA FIGUEIRA - Agente de Segurança Pessoal, DSeg/SCP/GSI/PR, Especialista.

Autorizo.

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA
Ministro

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 66, de 1º de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

Nº 95 - **DISPENSAR**, a pedido

RAFAEL HUMBERTO DE LIMA MORETTI de exercer a função de ASSISTENTE, Código GR IV, no Departamento de Segurança da Informação da Secretaria de Coordenação de Sistemas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Nº 96 - **DESIGNAR**

o S Ten EB FERNANDO MARQUES BORGES para exercer a função de ASSISTENTE, Código GR IV, no Departamento de Segurança da Informação da Secretaria de Coordenação de Sistemas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

GLADSTONE BARREIRA JÚNIOR

